



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 667/2022 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **FRANCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 764.032.892-68, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contados a partir de 16(dezesseis) de novembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16(dezesseis) de dezembro de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23 de novembro de 2022.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

